A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" – página 3, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Granito Borchardt Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 3631/2022, Classe 2. 2) Hephaestus Metals Projetos e Equipamentos Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Timóteo/MG, PA/Nº 3633/2022, Classe 3.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" – página 3, torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Maison Visage Cosmetique Ltda., Fabricação de produtos de perfumes e cosméticos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 63/2022, Classe 3. Motivo: ausência de medidas de controle ambiental.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" – página 3, torna público que foi apresentada Desistência de Recurso Administrativo apresentado em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
1) LAS RAS: Coimbra Extração de Rocha Eireli, Extração de rochas para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Ponto de abastecimento de combustível, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 00038/2000/004/2015, Classe 3. Motivo: arquivado por perda superveniente de interesse recursal.

(a) Kyara Carvalho Lacerda. Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 3.

07 1699703 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
1) Dailton Antônio Ribeiro, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Diamantina/MG, PA nº 2207/2021. Motivo: Definitividade da penalidade restritiva de direito de cancelamento do LAS/Cadastro.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1699559 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Área de Transbordo e Triagem dos Resíduos da Construção Civil/Município de Conselheiro Lafaiete, aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 354/2022, Classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade, ou seja, não apresentação dataxa de expediente de análise.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

07 1699526 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina de Energia Fotovoltaica Várzea Paraíso, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Processo nº 386/2022, concedida com condicionantes, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1699439 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.743, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022
Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "h" do inciso I do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passaa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
I – (...)
h) (...)
2 – 1º Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.
ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad,conforme ato publicado no dia07/10/2022

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.744, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "c" do inciso I e o item 2 da alínea "d" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.553, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
c) (...)
3 – 2º Suplente: Tammy Angelina Mendonça Claret
(...)
II – (...)
d) (...)
2 – 1º Suplente: Maria Cristina Brugnara Veloso".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.
ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad,conforme ato publicado no dia07/10/2022.

07 1699820 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) American Medical Industria Têxtil Ltda., beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Curvelo/MG, Processo nº 3650/2022, classe 4.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Liquor Transportes e Negócios Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Santo Antônio do Grama/MG, Processo nº 3578/2022. 2) MPC - Transporte e Terraplenagem Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 3595/2022. 3) JM Desentupidora & Desinsetizadora Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 3596/2022. 4) Consórcio Dinâmica LCM - Renova, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 3616/2022. 5) Rede Gás Bom Despacho Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Bom Despacho/MG, Processo nº 3643/2022.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

07 1699466 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Marcos de Andrade Ribeiro de Oliveira/ Fazenda Nascente do Sertão - Matrículas 5.279, 6.825 e 30.337 – Suinocultura - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 3636/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Roberto Paschoal Safatle/ Fazenda Fazenda Pirapitinga e Boqueirão, Chapadinha e Matos - Roberto Paschoal Safatle - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Vazante/MG. Processo 3645/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

07 1699695 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 512, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.
Altera a Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018 que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – para o triênio 2018 – 2021 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;
DELIBERA:
Art. 1º – A alínea "j" do inciso III do art. 1º, da Deliberação CERH nº 421, de 21 de setembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º – (...)
III– (...)
j) (...)
1º Suplente: Hebert Barros Malaquias Júnior
2º Suplente: Michele Conceição Alves".
Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.
ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA
Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 07/10/2022

07 1699821 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, de acordo com a Nota Técnica nº 51/SEMAD/DPCA/2022, para regularização funcional.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DAS PROGRESSÕESANULADAS
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	1	16.07.2022

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461 de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, de acordo com a Nota Técnica nº 51/SEMAD/DPCA/2022, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALDROVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	10206258	TAMB	V	C	VI	A	30/06/2022

07 1699851 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LAIO VERBENO SATHLER, MASP 1490520-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100144.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAIO VERBENO SATHLER, MASP 1490520-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100073.

07 1699855 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 2005448 publicada dia 05/08/2022. Outorgado: Indaiá Clube. CNPJ: 04.***.***/0001-65. Onde se lê: Tempo de Captação (horas/dia): 01h51min. Leia-se:Tempo de Captação (horas/dia): 5h. Município: Guiricema - MG.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Ubá, 07 de Outubro de 2022.

07 1699261 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 24179/2019, Usuário: Paulo H. D. Campos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904861/2022. *Processo n° 01266/2022, Usuário: Espólio de Antônio P. de Carvalho, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904866/2022. *Processo n° 02470/2022, Usuário: Rodolpho Pizolato, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904867/2022. *Processo n° 03233/2022, Usuário: Posto Jandaia Ltda, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904870/2022. *Processo n° 00378/2022, Usuário: Lindete D. da Silva, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904907/2022. *Processo n° 03938/2022, Usuário: ADM Armazéns Gerais Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904873/2022. *Processo n° 04162/2022, Usuários: Francisco S. de Assis, Kendi Shimada, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1904880/2022. *Processo n° 04131/2022, Usuário: Ronaldo de F. Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905373/2022. *Processo n° 48435/2021, Usuário: Catiane S. S. Dutra, Santa Maria do Salto, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905376/2022. Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1904862/2022, publicada em 05/08/2022. Outorgado: Sebastião P. Filho. CPF: 170.***.***-49. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: O processo 16933/2022 foi publicado em duplicidade. Município: Ituiutaba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de outubro de 2022

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 22679/2022, Usuário: Fabiano Á. de Oliveira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105186/2022. *Processo n° 10736/2022, Usuário: Sérgio L. Petrachi, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105379/2022. *Processo n° 12687/2022, Usuário: Alair A. Tavares, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105381/2022. *Processo n° 12706/2022, Usuário: Geraldo R. Lacerda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105382/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de outubro de 2022.

07 1699612 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25306/2022, Usuário: Marcos Antônio, Itamarandiba, Deferido, Portaria n° 1407520/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Outubro de 2022.

07 1699494 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 47342/2022, Usuário: Antônio Vieira Campos Filho, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207678/2022. *Processo n° 47980/2022, Usuário: Décio Nogueira de Sousa, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207679/2022. *Processo n° 35949/2021, Usuário: Laucia Lobato de Campos, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1207680/2022.
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº27510/2017de7/12/2017.Requerente:Paulo de Freitas. CPF/CNPJ: 127.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Cláudio- MG.
Arquiva-se o processo nº47989/2022de26/09/2022.Requerente:Posto Dinossauro Ltda. CPF/CNPJ: 11.356.187/0001-87. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Nova Serrana- MG.
Arquiva-se o processo nº35409/2022de3/08/2022.Requerente:José de Jesus Luiz. CPF/CNPJ: 129.***.***-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Inconsistência técnica. Município: Morada Nova de Minas- MG.
Retificação
Retifica-se a portaria 1206836 publicada dia 14/09/2022. Outorgado: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda - ME CNPJ: 19.197.025/0010-46. Onde se lê: Município: Pará de Minas – MG. Leia-se: Município: Igaratinga – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de Outubro de 2022.

07 1699500 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 44901/2022, Usuário: Josiani Bergamasco, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907625/2022. *Processo n° 44908/2022, Usuário: Josiani Bergamasco, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907627/2022. *Processo n° 44956/2022, Usuário: Clair de O. Luz, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907628/2022. *Processo n° 44984/2022, Usuário: Bruno S. Araújo, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907629/2022. *Processo n° 38889/2022, Usuário: Paulo A. da Silva, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907630/2022. *Processo n° 45993/2022, Usuário: Sandra de B. Ferreira, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907632/2022. *Processo n° 46183/2022, Usuário: Ildo Moretto, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907633/2022. *Processo n° 46190/2022, Usuário: Roneldo A. Gomes, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907634/2022. *Processo n° 46304/2022, Usuário: Bruno F. Silva, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907636/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de outubro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 42040/2022, Usuário: Fernando J. Gonçalves, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2107611/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Patos de Minas, 07 de outubro de 2022.

07 1699286 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IVANA VILLEFORT DE BESSA PORTO, MASP 1477613-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-36 AR1100007, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Informações Econômicas.

07 1699859 - 1

ATO Nº 1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora:MaSP 1062435-1, KARLA PATRICIA DIAS DA SILVA, AFRAE-III-A, referente ao4º quinquênio, a partir de 15/08/2022 .
Belo Horizonte, 07 de junho de 2017.
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1699480 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020. Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO ao (s) seguintes servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data nova concessão
355007-6	ABNER RAMALHO GUEDES	01	AGOV	08QQ	24/09/2022
667566-4	ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA	01	EPPGG	05QQ	09/09/2022
900926-7	ANTONIO MÁRCIO DOS SANTOS	01	GGOV	09QQ	15/09/2022
367977-6	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	01	AGOV	04QQ	27/09/2022
346496-3	IVANI REIS	01	AGOV	09QQ	30/09/2022
902769-9	KÁTIA APARECIDA LOPES REIS	01	AGOV	07QQ	02/09/2022
358022-2	JAIR XAVIER SOUTO	01	AGOV	08QQ	26/09/2022
1014225-5	JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA	01	EPPGG	04QQ	27/09/2022
385866-9	MARCELO FRANK DO NASCIMENTO	01	GGOV	08QQ	27/09/2022
351251-4	MARIA CRISTINA DIAS	01	AGOV	09QQ	22/09/2022
343371-1	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	01	AGOV	09QQ	26/09/2022
362866-6	WALMIR CARLOS CORREA SILVEIRA	01	AGOV	08QQ	12/09/2022

LARISSA LORENA RODRIGUES
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

07 1699513 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221008001113019.